## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS ESCOLAS COM PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO E PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROJETO

O Dirigente Regional de Ensino, em atendimento às disposições da Resolução SE 72/2020; Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 e Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022, torna público a divulgação das escolas com projeto de recuperação e reforço para o ano letivo de 2022 e abertura de inscrições para os professores com interesse em ministrar o projeto, na seguinte conformidade:

## ESCOLAS COM PROJETO DE REFORÇO e RECUPERAÇÃO:

ESCOLA	QTDADE DE AULAS	DISCIPLINA	PROFESSOR
EE Oscar Antonio da Costa	7 Aulas	apoiar os professores de qualquer componente curricular	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Carlos Celso Lenarduzzi	04	Matemática	Com magistério ou licenciatura
	04	Língua Portuguesa	plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Profa. Maria das Dores	02	Matemática	Especialista da Área
Ferreira da Rocha	02	Língua Portuguesa	
EE Profa. Onélia Faggioni Moreira	06	Matemática	Especialista da Área
	06	Língua Portuguesa	
EE Profa. Zélia de Lourdes	04	Matemática	Especialista da Área
Zacarelli Lopes	04	Língua Portuguesa	
EE Orestes Ferreira de Toledo	7 Aulas	apoiar os professores de qualquer componente curricular	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE João Rodrigues Fernandes	04	Matemática	Com magistério ou licenciatura
	04	Língua Portuguesa	plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Cel. Ernesto Schimdth	04	Matemática	Com magistério ou licenciatura
	04	Língua Portuguesa	plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Prof. José Joaquim dos	04	Matemática	Com magistério ou licenciatura
Santos	04	Língua Portuguesa	plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista

EE Dom Artur Hoursthuis	04	Matemática	Com magistério ou licenciatura
	04	Língua Portuguesa	plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Profª. Vanir Ferrero	02	Matemática	Com magistério ou licenciatura
Moraes	02	Língua Portuguesa	plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Pref. José Ribeiro	04	Matemática	Com magistério ou licenciatura
	04	Língua Portuguesa	plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Adelino Bertani	7 Aulas	apoiar os professores de qualquer componente curricular	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Prof. Akio Satoru	06	Matemática	Com magistério ou licenciatura
	06	Língua Portuguesa	plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Profª. Maria Pereira de	04	Matemática	Com magistério ou licenciatura
Brito Benetoli	04	Língua Portuguesa	plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Dr. Euplhy Jalles	06	Matemática	Com magistério ou licenciatura
	06	Língua Portuguesa	plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Sueli da Silveira Marin	06	Matemática	Especialista da Área
Batista	06	Língua Portuguesa	
EE Osvaldo Ramos	02	Matemática	Especialista e na ausência deste,
	02	Língua Portuguesa	ao professor com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia
EE José Nogueira de Souza	10	Matemática	Especialista da Área
	10	Língua Portuguesa	
EE Juvenal Giraldelli	04	Matemática	Especialista da Área
	04	Língua Portuguesa	
EE Baptista Dolci	04	Matemática	Especialista e na ausência deste,
	04	Língua Portuguesa	ao professor com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia
EE Francisco Molina Molina	04	Matemática	Com magistério ou licenciatura
	04	Língua Portuguesa	plena em Pedagogia

As aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas na seguinte conformidade:

a) - durante as aulas regulares do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: ao Professor Educação Básica I - com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia;

b) - durante as aulas regulares do 6º ano do Ensino Fundamental: conforme as necessidades de aprendizagem dos estudantes, ao Professor Educação Básica I, com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia, ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas;

Deve ser atendida a seguinte ordem de prioridade para os inscritos no processo de atribuição de classes e aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação:

 a) docente titular de cargo, que se encontre na situação de adido, sem descaracterizar essa condição, ou a título de carga complementar de trabalho;

b) ocupante de função atividade, na composição ou complementação de sua carga horária de trabalho;

docente contratado para complementação da carga horária, até o limite de 32 (trinta e c) duas) aulas semanais.

excepcionalmente, candidato à contratação nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, com atribuição de, no mínimo, carga horária correspondente à da Jornada Inicial de Trabalho Docente.

I - Inscrição

Período de Inscrição:

De 14/03/2022 a 18/03/2022

Horário: das 8:00h às 17:00h

Local: Unidade Escolar

O candidato deverá se inscrever na própria Unidade Escolar em que houver disponibilidade de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação e, no ato de inscrição deverá entregar

a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, que consta na SED – Secretaria Escolar Digital para o processo de atribuição de aulas/2022 da SEDUC/SP;

c) Para PEB-I - diploma de licenciatura plena em pedagogia ou certificado de magistério e histórico Escolar;

d) Para PEB-II - diploma de licenciatura plena e histórico escolar na disciplina a ser atribuída;

II - Requisitos para a Inscrição:

Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas/2022 da SEDUC/SP para atribuição de Aulas conforme

III - Seleção

Os docentes adicionais serão selecionados para atuar no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências pela equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor

de Ensino.

IV - Classificação:

A classificação dos docentes inscritos e credenciados para atuar no Projeto de Reforço e Recuperação será publicada pela Unidade Escolar em que o candidato manifestar interesse

pelas aulas;

V- Recursos:

A partir da data da publicação da 1ª classificação, haverá 02 (dois) dias úteis para protocolar

recurso junto à Unidade Escolar em que manifestou interesse;

VI - Disposições Finais

a) A sessão de atribuição será divulgada posteriormente e realizada na própria Unidade Escolar;

b) O ato da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do

presente Edital e conhecimento da legislação específica;

c) O presente Edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização

supervenientes dos Órgãos Centrais da SEE;

d) Os casos omissos serão analisados e resolvidos por Comissão específica.

Jales, 11 de março de 2022.

Publicado no DOE\_\_\_\_\_\_ Seção I - Editais